



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística



**JUSTIFICATIVA DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DOS SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA E CONVENIÊNCIA DA LICITAÇÃO PARA OUTORGA DO
SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CARAZINHO**

O Prefeito Municipal faz saber a quem interessar possa que, com base no que dispõe o artigo 5º da Lei Federal das Concessões – Lei 8.987/95 – justifica-se a concessão por outorga às empresas de transporte coletivo de passageiros pelo fato de o município de Carazinho/RS não dispor dos recursos financeiros necessários para arcar com os pesados investimentos iniciais de aquisição dos bens e equipamentos necessários para a operação pública dos serviços, bem como, não dispõe de recursos humanos para esse fim. O objeto da licitação é a delegação por CONCESSÃO PÚBLICA dos serviços públicos de transporte de passageiros do município do Carazinho/RS, composto pelas linhas municipais, organizadas em 01 (um) lote, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

MILTON SCHMITZ

Prefeito